



PORTARIA Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

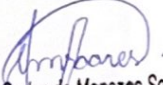
"DISPÕE SOBRE QUAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PODERÃO ASSINAR DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI"

THAYANE SILVA RODRIGUES MOREIRA, Secretária Municipal de Finanças de Itaberai, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;


RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 09.01.2024 todo e qualquer documento produzido pela Prefeitura Municipal dentro as atribuições do DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, compreendendo, Guia de ITBI, Certidão de Averbação, Certidão de Limite de Confrontação e Certidão de Habite-se, somente serão válidos se contiver a assinatura do Diretor da Receita Municipal. Sr. João Carlos de Menezes Soares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Carlos de Menezes Soares
Diretor da Receita Municipal
Mat: 20858

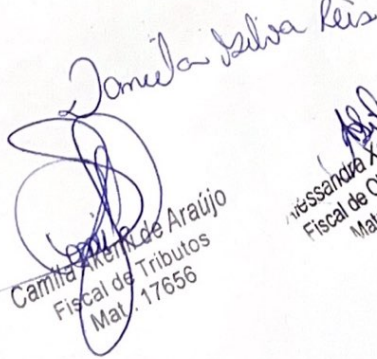
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITABERAI, aos 09 de janeiro de 2024.



Alex Espindola Mota
Fiscal de tributos
Mat.: 014


THAYANE SILVA RODRIGUES MOREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


Adriano de Fátima Cabral
Fiscal de tributos
Mat.: 285


João Araújo
Fiscal de tributos
Matricula: 20305


Camilla Almeida de Araújo
Fiscal de Tributos
Mat.: 17656


Alessandra Xavier da Silva
Fiscal de Obras e Posturas
Matricula nº 5595